



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 32 - p. 1

SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....	2

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI N° 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037-13, e FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1609173, CPF 016.502.001-61, como gestores titular e substituto do Contrato nº 190/2023, para acompanharem a execução do referido contrato, celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.399.966/0001-31.

Art. 2º. Designar os servidores FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1609173, CPF 016.502.001-61, e JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, e SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, como fiscais requisitantes titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria MI/FUNAI nº 51, de 24 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 225 de 28/11/2023, páginas 2 e 3.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG

Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001291/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora QUEILA CRISTINA DE SOUZA CASTRO, Agente Administrativo, matrícula nº 1798204, lotada e em exercício no Serviço de Cadastro, Averbações e Certidões Funcionais da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, por 30 (trinta) dias, de 05 de maio a 03 de junho de 2025, referente ao 1º período, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 70, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001714/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora WALESKA BRASILEIRO DE ARAÚJO, Odontóloga, matrícula nº 1112096, lotada e em exercício no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 32 - p. 2

da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, por 26 (vinte e seis) dias, de 03 a 28 de novembro de 2025, referente ao 1º período, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 71, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008081/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA DO SOCORRO COELHO FERREIRA BORGES, Agente Administrativo, matrícula nº 2639367, em exercício no Serviço de Apoio Administrativo e Gestão dos Atos de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, por 15 (quinze) dias, de 22 de setembro a 06 de outubro de 2025, referente ao 3º período, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

PORTARIA CR-CAC/FUNAI Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACAOAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº239, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 26 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022 , expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, e conforme Documento de Formalização de Demanda nº 01/2025 (8231358) resolve:

Art. 1º Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação dos serviços de controle de abastecimento de combustíveis, lubrificantes e manutenção com fornecimento de peças para veículos através de cartão magnético, ou tecnologia similar, integrados à sistema informatizado de gerenciamento, para atender às necessidades institucionais da Coordenação Regional de Cacoal, de suas unidades vinculadas e, em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias de Administração, de Proteção Territorial, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Coordenações Gerais, Coordenações Regionais e Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental todas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, onde se fizer necessário o cumprimento das funções institucionais desta Fundação;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Lucas Pereira Vieira, Chefe da Divisão Técnica, matrícula 1070373;

Integrante Técnico: Juscelino Martins Ramos, Auxiliar Administrativo, matrícula 1338808;

Integrante Administrativo: Laihane Raquel Alves Sodré, Especialista em Indigenismo, matrícula 1661423.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as etapas de Planejamento da Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RUBENS NARAIKOE SURUÍ
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 14/CR-SBA/FUNAI DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve: RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918, JANAINA JÁCOME BARROS ALVES, matrícula SIAPE nº 3294313 e JOSEANE PEREIRA PRADO, matrícula 30058922 para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes empresa especializada na prestação dos serviços de controle de



vetores e pragas urbanas na âmbito da sede da Coordenação Regional Sul da Bahia, da Coordenação Técnica Local - CTL em Ilhéus, da Coordenação Técnica Local - CTL em Itamaraju, da Coordenação Técnica Local - CTL em Itabuna, Coordenação Técnica Local - CTL em Pau Brasil e Coordenação Técnica Local - CTL em Eunápolis, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

PORTRARIA N° 15/CR-SBA/FUNAI DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve: resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 1929783, MIGUEL PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0446717 e TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918 para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação de serviço de locação de imóvel para instalação da Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA, jurisdicionada à Coordenação Regional Sul da Bahia, na cidade de Ilhéus/BA, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional